



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0693/1997

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 1204/95

De autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o projeto em epígrafe tem por finalidade dar o nome de Celso Gabriel Tafuri a uma praça localizada entre a Rua Júlio Rinaldi e a Rua Marcelo Carbone, na Vila Salete, Distrito da Penha.

Tendo recebido as informações que solicitou ao Executivo (fls. 14/16), pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da propositura.

Por sua vez, a colenda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinou favoravelmente à matéria, tendo inclusive apresentado substitutivo, com a finalidade de corrigir o nome do homenageando no texto original.


Quanto ao mérito, consideramos Celso Gabriel Tafuri merecedor da homenagem que se lhe pretende prestar, tendo em vista ter sido sempre respeitado e conhecido em seu bairro, onde atuava com espírito altruísta, auxiliando muitas pessoas.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 26/06/97.

Presidente

Relator


Ana Maria Crusades

